

ID: AC87096BBD854



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000  
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
Fone: (89) 3489-1187  
E-mail: [pmcc2009@gmail.com](mailto:pmcc2009@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
EXTRATO CONTRATO

3º Termo Aditivo - Tomada de Preço n. 031/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – Piauí, CONTRATADA: CLÍNICA JACINTO LAY LTDA (CNPJ/MF sob o nº 02.960.675/0001-63), OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (art. 57, II, Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral. VIGÊNCIA: 02/08/2021. ASSINATURA: 02/08/2020.

Conceição do Canindé, 02 de agosto de 2020.  
Prefeito Municipal

ID: D801F11C817D4



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ  
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000  
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04  
Fone: (89) 3489-1187  
E-mail: [pmcc2009@gmail.com](mailto:pmcc2009@gmail.com)

Procedimento Licitatório nº 001/2018.

Modalidade: inexigibilidade.

Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica.

Legislação: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

Vistos, etc.

Conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666, a Administração Pública pode rescindir amigavelmente o contrato firmado, desde que haja conveniência para a Administração.

No caso em apreço, a contratada amigavelmente formaliza o presente acordo com a Administração, bem como diante da conveniência da Administração Pública.

Notifique-se.  
Publique-se.

Conceição do Canindé, 31 de janeiro de 2020.

Prefeito Municipal

MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA  
CNPJ/MF sob o nº 08.681.051/0001-38  
Contratado

ID: E6278FBA540B4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n. 002-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Altos/PI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Altos-PI. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 17:30h do dia 07/03/2022 até às 07:30h do dia 16/03/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00h do dia 16/03/2022. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: [cplaltospi2021@gmail.com](mailto:cplaltospi2021@gmail.com).

Altos (PI), 03 de março de 2022

Esdras Coelho Pereira  
Pregoeiro  
Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: C41C3F560B644



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo de Autorização à Adesão de Registro de Preços – PAAARP N.º 004/2022-PP011/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

Ato de Cooperação Técnica n.º 004/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

Objeto: Adesão ao Processo de Registro de Preços – Pregão Presencial n.º 011/2021 – SRP / PM Hugo Napoleão / (peças para uso na manutenção preventiva e corretiva nos veículos da linha leve de responsabilidade da Prefeitura Municipal) – Utilização Provisória para a Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí (PI)

Motivo: Necessidade de regularizar objetos de interesse da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí (CNPJ 01.612.587/0001-52), agilizando os procedimentos de contratações mediante a utilização de objetos regularmente licitados e registrados em Atas deste Poder Executivo Municipal.

Liberação: 50% dos itens requeridos

Base Legal: Decreto Federal nº 3.931/01 (Corroborado pelo art. 24, do Decreto Federal n.º 7.892/2013), Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93. Hugo Napoleão (PI), 04 de Março de 2022.

Edivaldo Romão de Moura  
Pregoeiro / Gerente do SRP

Avenida Petrólio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI  
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000  
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: [prefeitura@hugonapoleao.pi.gov.br](mailto:prefeitura@hugonapoleao.pi.gov.br)  
[www.hugonapoleao.pi.gov.br](http://www.hugonapoleao.pi.gov.br)  
Administração: “CUIDANDO DA NOSSA GENTE”  
2021-2024